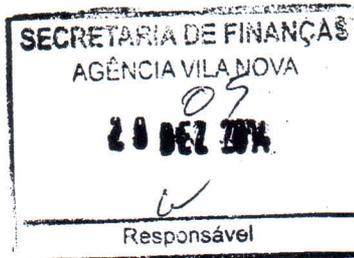


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

762.

CERTIDÃO

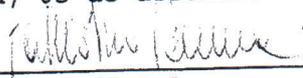
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-BL, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls.228, consta sob número 97.011, de ordem, em data de 14 de outubro de 1974, o registro de uma residencia situada à 2ª Avenida, nº 218, Setor VILA NOVA, (Setor Leste), nesta Capital, constituída de garagem cimentada e sem forro, sala, corredor, três quartos, cozinha, sendo os primeiros taqueados e a última cimentada, banheiro com 1/2 azuleijo em cor branca, ceramicado, toda lajotada, área de serviços cimentada, coberta com telhas coloniais, com frente para a 3ª Avenida; sendo o lote fechado com muros, tendo mureta à frente, e a mesma com a área de 96,00 metros quadrados; e o respectivo terreno, designado por lote de número 174, da quadra 7-A, com a área de 620,399 metros quadrados, cujas medidas e confrontações constam da transcrição anterior; avaliado por Cr\$80.000,00 tem toda a quantia, em que é adquirente o herdeiro Dr. MISIAS ANTÔNIO ABRÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e, é transmitente o espólio de ANTÔNIO ABRÃO HEZIN ou ANTÔNIO ABRÃO, conforme formal de partilha de 06.08.74, passado pelo escrivão do Cart. do 1º Ofício de Família e Sucessões, desta Capital, Nacim E. Thomé e assinado pelo Juiz de Direito Dr. Walfrido Campos Maia. Certifica que à margem da transcrição supra, foram feitas averbações, com os seguintes teor: nº 1)Certidão: certifico que, conf. requerimento apresentado instruído com certidão de lançamento expedida pela Prefeitura local, no lote de terras ao lado transcrito foi construída mais uma residencia contendo: sala, copa, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, lavabo, WC empregada, sala de TV, suíte, 2 quartos, banho social, com a área construída de 213,80m², no valor venal de Cr\$16.247.114,80, cujo imposto predial foi lançado pela Prefeitura local em 1966. Dou fé. Goiânia, 11 de setembro de 1994. O Of. (a) Dr. Fábio Ivo Bezerra; nº 02)Certidão: certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com documentos hábeis, o nome correto do adqui digo hábeis, fica retificado o nome do adquirente ao lado transcrito para MISIAS ANTONIO ABRÃO HIZIN. Dou fé. Goiânia, 20 de novembro de 2007. Oficial (a) Dr. Fábio Ivo Bezerra; nº03)Certidão: certifico que, conf. requerimento apresentado instruído com certidão de limites e confrontações da Prefeitura local, datada de 23.08.07, o lote de terras ao lado transcrito tem os seguintes limites e confrontações: área de 620,39m², tendo: 19,40m de frente para 2ª Avenida; 19,40m de fundo, dividindo com a 3ª Avenida; 15,276m mais 15,276m pelo lado direito, dividindo com o lote 3-2; e, D=26,09m pela linha curva. Dou fé. Goiânia, 20 de novembro de 2007. Oficial (a) Dr. Fábio Ivo Bezerra. Certifica mais que o imóvel supra tem

como transcrição anterior n°.23.410 do extinto Cartório da então 1ª Circunscrição desta Capital. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito.

O referido é verdade e dou fé.

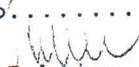
Goiânia, 03 de dezembro de 2014.



Oficial

Certidão.....R\$ 24,66

P/SFH


Rubrica

Selo Eletrônico: 01931407030919064002169

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

